



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADINHO

LEI Nº 2.561, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

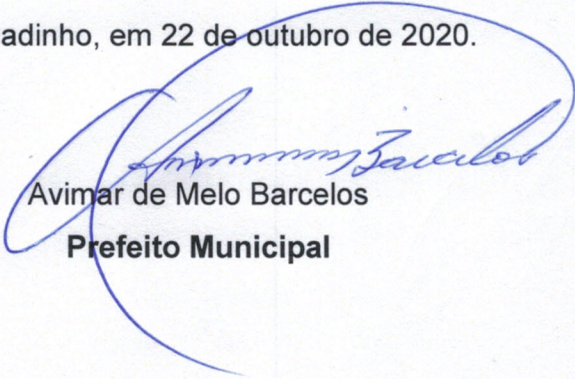
“Dá a denominação de RUA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER à Rua ‘A2’, localizada no Bairro Barroca, no Município de Brumadinho/MG.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

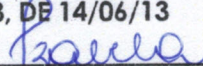
Art. 1º A atual rua ‘A2’, situada no Bairro Barroca, no Município de Brumadinho/MG, coordenadas iniciais -20.146881, -44.215252, e coordenadas finais -20.149740, -44.215252, passa a denominar-se RUA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 22 de outubro de 2020.


Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20 / 10 / 2020 LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13 DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13  RESPONSÁVEL
--

